Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

# ART de Obra ou Serviço

**0820190076944**

ART Individual

## 1. Responsável Técnico

**PEDRO ABREU PEREIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**RNP: 0812658477**
**Registro: ES-033429/D**
**Registro: 999999**

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ** CPF/CNPJ: **36388445000138**
Rua: RUA DALMÁCIO ESPINDULA Nº: 115
Complemento: PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CEP: 29645000
Cidade: SANTA MARIA DE JETIBÁ UF: ES Bairro: CENTRO
Telefone: 2732634800
Contrato: Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$3.318,94 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

## 3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA DALMÁCIO ESPINDULA Nº: 290
Complemento: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA Bairro: CENTRO Quadra Lote
Cidade: SANTA MARIA DE JETIBÁ UF: ES CEP: 29645000
Data de início: 25/07/2019 Prev. Término: 31/12/2020 Coord. Geogr.: ,
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CPF/CNPJ:36388445000138

## 4. Atividade Técnica

**Qtde de Pavimento(s):** 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 249,15 **Unidade de medida:** M2

**ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S):** 59 - 23.1 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

**PARTICIPAÇÃO:**

**NATUREZA:** 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**NÍVEL:** 104 - EXECUÇÃO

**NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S):** 1101 - EDIFICAÇÕES

**TIPO DA OBRA/SERVIÇO:** 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

**PROJETO(S)/SERVIÇO(S):** 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

## 5. Observações

LEVANTAMENTO DE DE QUANTITATIVOS E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE SANTA MARI DE JETIBÁ

## 6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

## 7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## 8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
PEDRO ABREU PEREIRA - CPF: 13495242716

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - CPF/CNPJ: 36388445000138

## 9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R$ 85,96 Registrada em: 25/07/2019 Data de pagamento: 16/08/2019 Valor Pago: R$ 85,96 Nosso Número: 140000000041414 37